



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 607/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, tendo em vista o que consta no Memorando nº 11/2014-REIT-PROEN, de 13.03.2014, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30/01/2012 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

Considerando a resolução CNE/CEB nº 4/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais Gerais para a Educação Básica;

Considerando a necessidade de atualizar os elementos normativos que servem como diretrizes ao processo de reestruturação dos currículos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada, no âmbito do IFAL, em observância aos princípios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico Institucional, resolve:

Art. 1º – Ficam definidos os Núcleos Comum e Integrado da matriz curricular dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Educação Básica para os Campi do IFAL, conforme anexo.

Art. 2º – O componente curricular Desenho, que compõe o Núcleo Integrador, poderá ser substituído por outro componente a ser definido de acordo com o perfil da área de ofertas dos cursos por Campi, bem como as características



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 607/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

da região em que esta se insere, desde que seja preservada a carga horária indicada.

§ 3º – Todos os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Educação Básica ofertados nesta Instituição, deverão constituir suas matrizes curriculares de acordo com esta Portaria.

Revogar a Portaria nº 1238/GR, de 24.08.2011.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

ANEXO DA PORTARIA Nº 607/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

PARA OS CURSOS DE 3 (TRÊS) ANOS

NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	Código	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL GERAL		
			Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	H.A.	H.R.	
COMUM	Língua Portuguesa	LPOR	4	160	3	120	3	120	400	333,3	
	Estudo das Artes	ESAR	1	40					40	33,3	
	Língua Inglesa	LING	2	80	2	80	1	40	200	166,7	
	História	HST	2	80	2	80	2	80	240	200	
	Geografia	GEOG	2	80	2	80	2	80	240	200	
	Filosofia	FLO	1	40	1	40	2	80	160	133,3	
	Sociologia	SOCI	2	80	1	40	1	40	160	133,3	
	Química	QUM	2	80	3	120	2	80	280	233,3	
	Física	FISC	3	120	3	120	2	80	320	266,7	
	Biologia	BIOL	2	80	2	80	2	80	240	200	
	Matemática	MATE	3	120	3	120	3	120	360	300	
	Educação Física	EDFI	2	80	2	80			160	133,3	
	SUB - TOTAL			22	880	24	960	20	800	2800	2333,2
	INTEGRADOR	Gestão Org. e Seg. do Trabalho	GOST					2	80	80	66,7
Espanhol		LESP					2	80	80	66,7	
Informática		INFO	2	80					80	66,7	
Desenho		DESN	2	80					80	66,7	
SUB - TOTAL			4	160			4	160	320	266,8	

PARA OS CURSOS DE 4 (QUATRO) ANOS

NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	Código	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		TOTAL GERAL		
			Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	H.A.	H.R.	
COMUM	Língua Portuguesa	LPOR	3	120	3	120	3	120	1	40	400	333,3	
	Estudo das Artes	ESAR	1	40							40	33,3	
	Língua Inglesa	LING			2	80	2	80	1	40	200	166,7	
	História	HST	2	80	2	80	2	80			240	200	
	Geografia	GEOG	2	80	2	80	2	80			240	200	
	Filosofia	FLO	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133,3	
	Sociologia	SOCI	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133,3	
	Química	QUM	2	80	3	120	2	80			280	233,3	
	Física	FISC	3	120	3	120	2	80			320	266,7	
	Biologia	BIOL	2	80	2	80	2	80			240	200	
	Matemática	MATE	3	120	3	120	3	120			360	300	
	Educação Física	EDFI	2	80	2	80					160	133,3	
	SUB - TOTAL			22	880	24	960	20	800	4	160	2800	2333,2
	INTEGRADOR	Gestão Org. e Seg. do Trabalho	GOST							2	80	80	66,7
Espanhol		LESP							2	80	80	66,7	
Informática		INFO	2	80							80	66,7	
Desenho		DESN	2	80							80	66,7	
SUB - TOTAL			4	160					4	160	320	266,8	